GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone:

OFÍCIO Nº: 1080/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON Teresina/PI, 08 de setembro de 2026.

PROCESSO Nº: 00227.001206/2026-40

Ilma. Senhora
Jacylenne Coelho
Superintendente de Licitações e Contratos - SEAD/PI
Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, 1900, São Pedro
CEP: 64018-900 – Teresina/PI

Assunto: Solicitação de providências para regularização de cadastro no Compras.gov.br/PNCP – Contrato nº 11/2026.

Referência: SEAD_ADESÃO nº 156/2026 – Pregão nº 12/2025/SEAD-PI.

Prezada Sra. Superintendente,

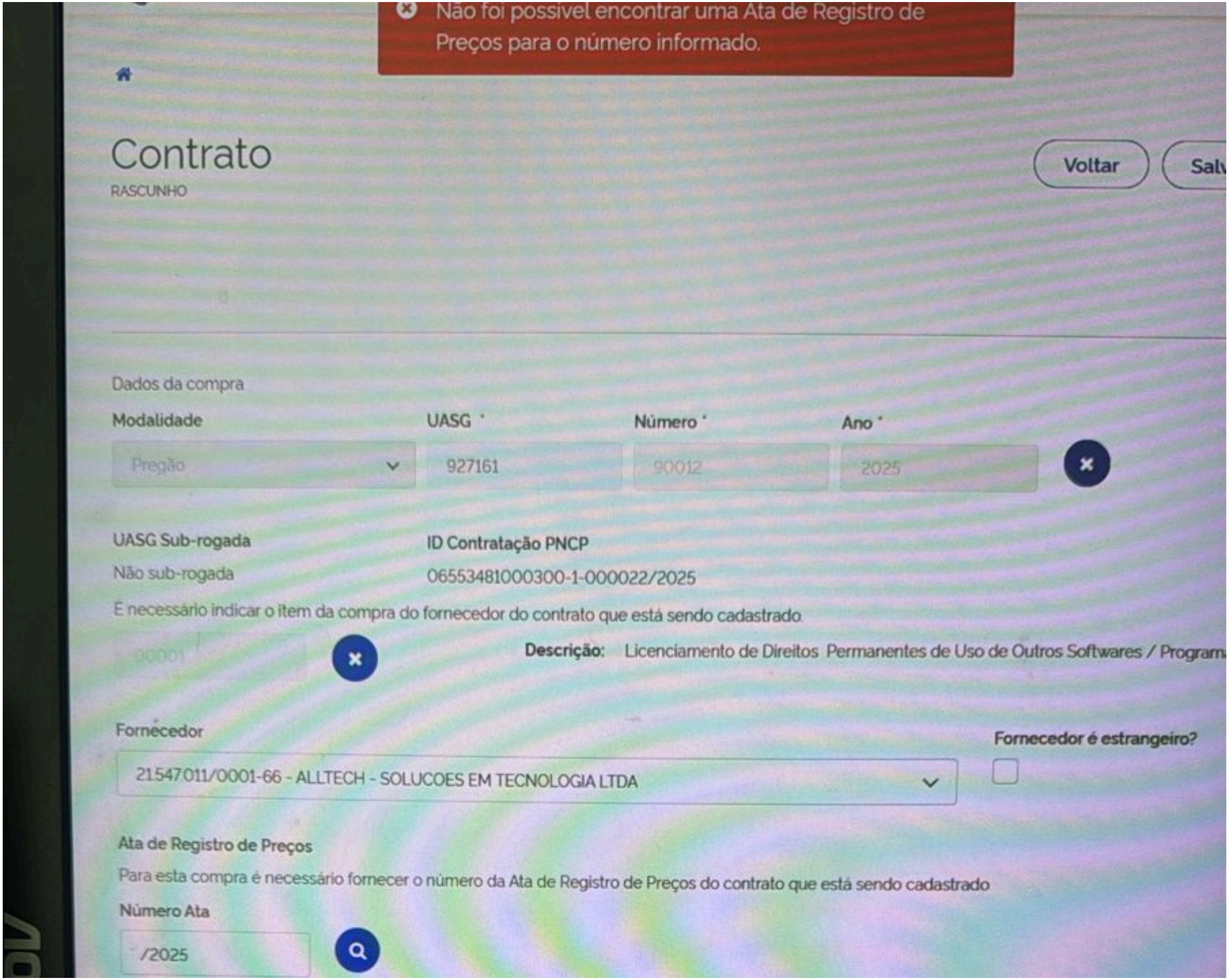
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para solicitar, com a devida urgência, a adoção de providências junto aos sistemas de contratação pública, especialmente quanto à regularização do cadastro da **Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 12/2025/SEAD-PI, objeto da SEAD_ADESÃO nº 156/2026** , a fim de possibilitar a inclusão e consequente disponibilização no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** do **Contrato nº 11/2026**, celebrado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

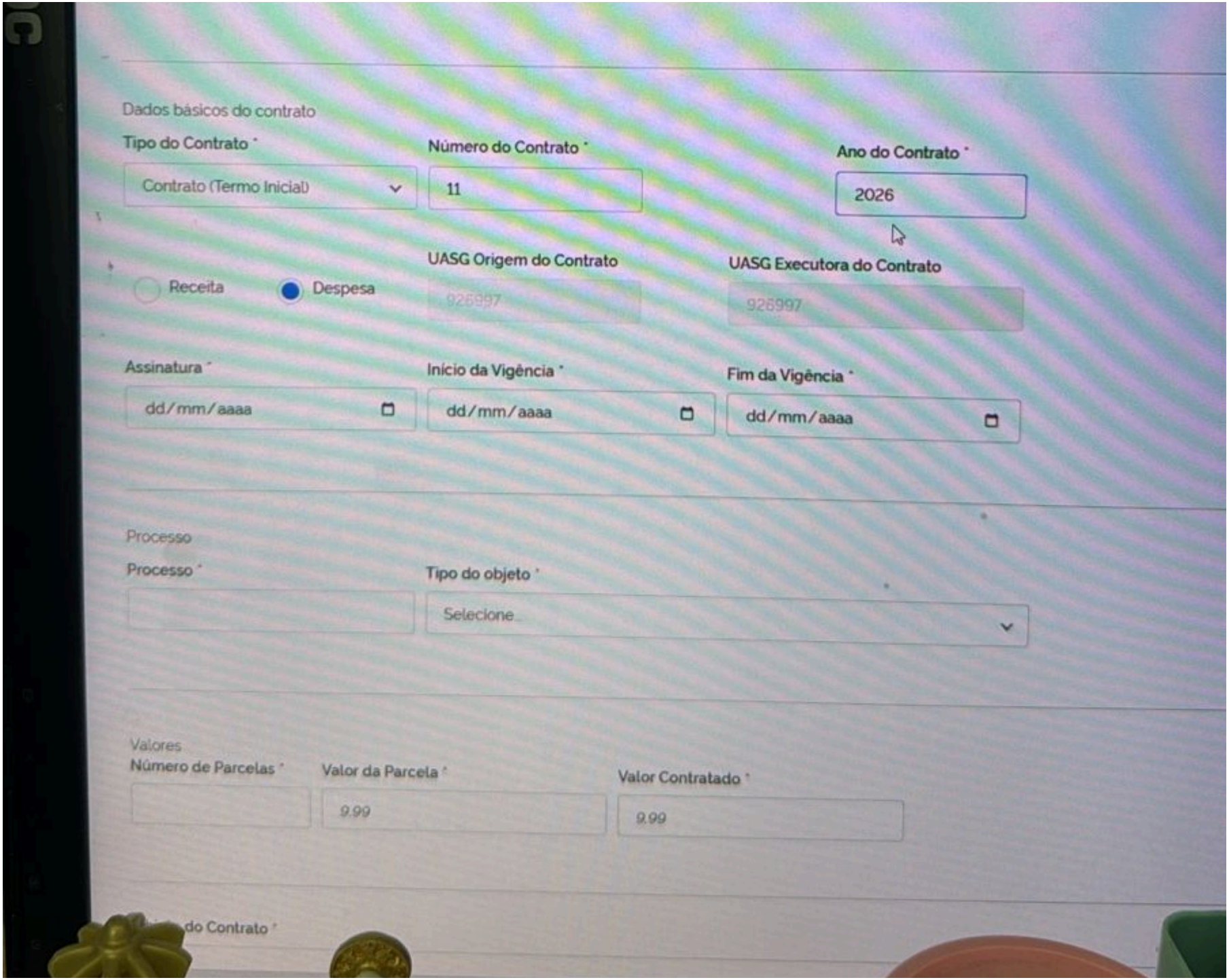
O referido contrato, decorrente da contratação acima mencionada cujo objeto é aquisição solução de proteção de Endpoints com abordagem proativa para resposta eficaz a incidentes Fabricante: Trend Micro Produto: Trend Micro Vision One - Endpoint Security Essentials SKU:VONN0048, tramitado no processo administrativo nº 00227.001206/2026-40, foi regularmente assinado e publicado em 01 de setembro de 2026, encontrando-se em plena vigência, sendo imprescindível a adoção das providências necessárias à sua adequada divulgação nos sistemas oficiais de publicidade das contratações públicas.

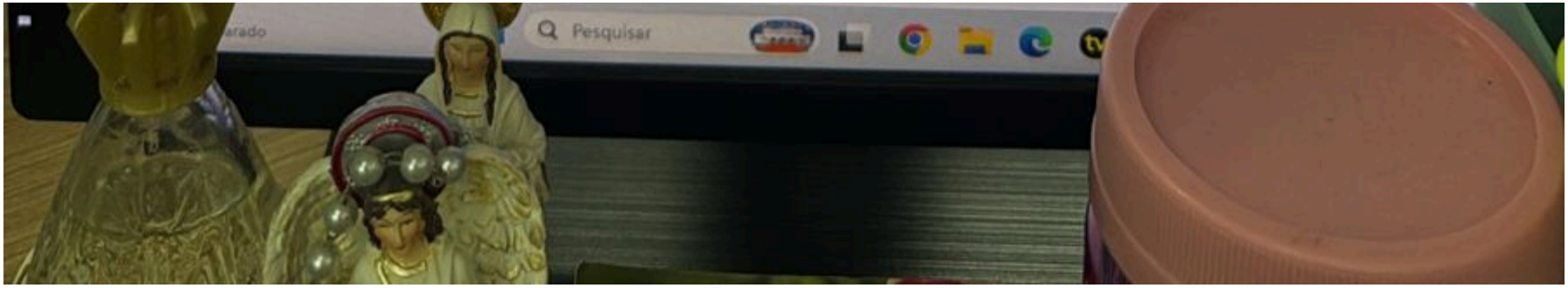
Nesse sentido, esta Diretoria de Contratos realizou sucessivas tentativas de cadastramento do instrumento contratual no sistema Compras.gov.br – Publicador de Contratos, tendo sido inseridas as informações relativas ao contrato, ao processo administrativo, ao fornecedor, à contratação e à respectiva Ata de Registro de Preços.

Entretanto, ao proceder à vinculação da Ata de Registro de Preços, o próprio sistema apresentou expressamente a seguinte mensagem de erro:

"Unidade não está listada como parte envolvida na Ata de Registro de Preço."


Não foi possível encontrar uma Ata de Registro de Preços para o número informado.
Contrato
RASCUNHO
Voltar
Salv
Dados da compra
Modalidade
UASG *
Número *
Ano *
Pregão
927161
90012
2025
UASG Sub-rogada
ID Contratação PNCP
Não sub-rogada
06553481000300-1-000022/2025
É necessário indicar o item da compra do fornecedor do contrato que está sendo cadastrado
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Program
Fornecedor
Fornecedor é estrangeiro?
21547011/0001-66 - ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Ata de Registro de Preços
Para esta compra é necessário fornecer o número da Ata de Registro de Preços do contrato que está sendo cadastrado
Número Ata
/2025


Dados básicos do contrato
Tipo do Contrato *
Contrato (Termo Inicial)
Número do Contrato *
11
Ano do Contrato *
2026
Receita
Despesa
UASG Origem do Contrato
926997
UASG Executora do Contrato
926997
Assinatura *
dd/mm/aaaa
Início da Vigência *
dd/mm/aaaa
Fim da Vigência *
dd/mm/aaaa
Processo
Processo *
Tipo do objeto *
Selecione...
Valores
Número de Parcelas *
Valor da Parcela *
9,99
Valor Contratado *
9,99



Conforme demonstrado nas telas anexas, o sistema reconhece os dados da contratação, inclusive o Pregão nº 12/2025/SEAD-PI, a respectiva contratação e o fornecedor, contudo, no momento da vinculação da Ata de Registro de Preços ao contrato, não permite a conclusão do procedimento, em razão da inconsistência cadastral apontada, ou seja, a PIAUIPREV não foi contratada como órgão participante da referida ARP.

A situação também foi verificada nas tentativas de inclusão realizadas por esta Fundação, constatando-se que a impossibilidade de conclusão do cadastro decorre da necessidade de regularização das unidades participantes vinculadas à Ata de Registro de Preços, de modo que a PIAUIPREV esteja devidamente identificada como unidade participante, possibilitando a posterior vinculação do Contrato nº 11/2026.

Dessa forma, considerando que a contratação foi realizada no âmbito do Pregão nº 12/2025/SEAD-PI, objeto da **SEAD_ADESÃO nº 156/2026**, e que a inconsistência apresentada pelo sistema impede a PIAUIPREV de concluir o procedimento de cadastro, solicitamos a essa Secretaria que adote, junto aos responsáveis pela gestão da Ata de Registro de Preços e pela alimentação/regularização dos sistemas de contratação, as providências necessárias ao saneamento da inconsistência.

A regularização mostra-se imprescindível, uma vez que a divulgação dos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP constitui obrigação legal, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo necessária para a produção dos efeitos decorrentes da publicidade do instrumento contratual.

Do mesmo modo, a providência é necessária para que o contrato seja devidamente registrado perante os sistemas de controle, inclusive o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, evitando-se pendências ou eventuais apontamentos decorrentes de uma impossibilidade de natureza exclusivamente cadastral/sistêmica.

Ressaltamos que o Contrato nº 11/2026 foi devidamente assinado e publicado em 01 de setembro de 2026, razão pela qual se faz necessária a máxima celeridade na regularização da inconsistência, a fim de que a contratação seja devidamente disponibilizada no PNCP e registrada nos sistemas de controle competentes.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção dessa Secretaria para que sejam verificadas e regularizadas, com a maior brevidade possível, as informações referentes às unidades participantes da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão nº 12/2025/SEAD-PI – **SEAD_ADESÃO nº 156/2026**, possibilitando à PIAUIPREV concluir o cadastramento do Contrato nº 11/2026 no sistema Compras.gov.br e promover sua regular disponibilização no PNCP e nos demais sistemas de controle pertinentes.

Certos da atenção e das providências dessa Secretaria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mara Lilinne Leal de Sousa Lima

Diretora de Contratos - PIAUÍPREV

Flávio Chaib

Presidente - PIAUÍPREV

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA - Matr.0405308-7**, **Diretora de Contratos**, em 08/09/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO CHAIB - Matr.0170850-3**, **Presidente**, em 08/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026345407** e o código CRC **48D4DD03**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.001206/2026-40 SEI nº 0026345407